



# CAE

# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei nº 266 de 07 de dezembro de 2006

## **ATA Nº 152**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em primeira convocação, para reunião ordinária do referido Conselho, cuja pauta é a devolutiva dos roteiros de visitas do CAE realizado nas escolas da rede municipal no 1º semestre de 2024. Os conselheiros que realizaram as visitas nas escolas apresentaram os principais apontamentos nas cozinhas, sendo: algumas merendeiras reclamaram da qualidade do avental, que rasga muito fácil nas lavagens, e por esse motivo, elas têm que comprar com o próprio dinheiro pra não ficar sem. A reclamação com relação ao peixe no cardápio é geral, as crianças não aceitam o peixe, indo muita sobra para o lixo. Os conselheiros entendem a obrigatoriedade do peixe no cardápio, mas sugerem que no dia em que houver peixe, se for possível, que se coloque uma fruta de sobremesa, pois a criança que não come a refeição por conta do peixe, pode ao menos se alimentar com uma fruta. Algumas cozinhas estão com a tela danificada e precisa de conserto. E quanto à limpeza dos vidros da cozinha, a própria tela dificulta a higienização pelo lado de fora. Ainda há que se esclarecer de quem é a responsabilidade da limpeza desses vidros? Empresa terceirizada que faz a limpeza ou as merendeiras? Houve duas escolas em que a merendeira informou que não há alimentação especial para uma criança com restrição alimentar. E que a mãe tem que trazer para a escola os itens necessários para a alimentação dessa criança. Algumas merendeiras também reclamaram do atendimento das nutricionistas, dizendo que não tem abertura para comentar ou questionar algumas ordens. Mas não podemos generalizar, pode ser uma questão de entendimento. Encerrando esta pauta, este Conselho delibera que sejam encaminhados os relatórios de visita para as escolas e para a Secretaria de Educação a fim de que sejam tomadas as devidas providências quanto aos apontamentos. Antes de encerrar a reunião, como não houve retorno quanto ao ofício encaminhado para a Secretária de Educação, onde o CAE solicitou que sejam revistas as possibilidades de alteração no horário do recreio da EM Vereadora Amélia Surin para 15h30, este Conselho delibera que o ofício seja reiterado para a Secretária de Educação. Nada mais havendo, encerramos a reunião, lavrando a presente ata, que segue assinada por todos os membros, em lista de presença anexa.